

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

LEI Nº 6162 - DE 01 DE FEVEREIRO DE 2020

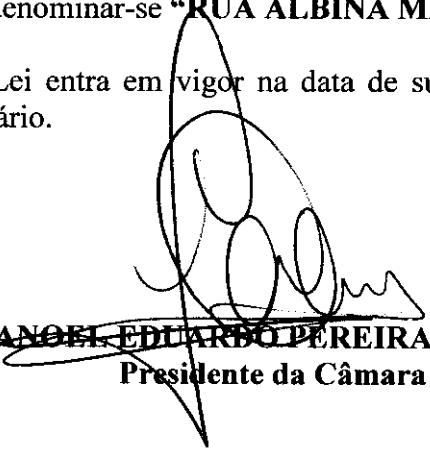
“DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À RUA 21, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO PARQUE DAS LARANJEIRAS, DE RUA ALBINA MACHADO COSTA.”

MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno Vigente).

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua 21 (vinte e um) localizada no Loteamento Parque das Laranjeiras, passa a denominar-se **“RUA ALBINA MACHADO COSTA”**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


VEREADOR MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria Câmara.

CM - SECRETARIA

A(O) Lei nº 6162 de 2020
FOI PUBLICADA(O) NO ORGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO (JORNAL Oficial de MG).
EM SUA EDIÇÃO DE 01/02/20
MOGI MIRIM 03/02/20

Projeto de Lei nº 106 de 2019
Autoria do Vereador: Tiago César Costa